

*Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09.05.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8515650-12.2024.8.06.0000).*

**AD6/CT Nº 22/2023**

**PAC: TJCESEADI\_2024\_5046-2.2**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 08, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 63.293.021/0001-62, representada neste ato por Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] DETRAN-CE, CPF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### *Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal*

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 284/2024/SEADI, datado de 26.07.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 31/07/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### *Cláusula Segunda – Do Objeto*

Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, a partir de 05.08.2024 até 04.09.2024, no contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ipueiras, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2023, e seus anexos.**

